



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

MOÇÃO N° 005/2025

Moção de Aplausos e Congratulações ao Delegado Dr. Vinicius Zamo e toda a Polícia Civil, pelo excelente trabalho realizado neste Município de Monte Santo de Minas.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas.

O Vereador que esta subscreve vem respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, REQUERER seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Aplausos e Congratulações ao Delegado de Polícia Dr. Vinicius Zamo e todos os agentes da polícia civil, pelo excelente trabalho realizado em nosso município.

Dr. Vinicius Zamo, filho de Carlos Renato Zamo e Ivanil Santina de Oliveira Zamo, casado com Ana Paula Bolsoni com quem tem o filho Ítalo Bolsoni Zamo, é formado em direito pela Universidade de Araraquara, exerceu a Advocacia até 2008 quando foi aprovado no concurso de Delegado de Polícia de Minas Gerais. É pós-graduado em criminologia e atuou em diversas cidades do nosso Estado no comando das Delegacias de Polícia em João Pinheiro, Brasilândia, Vazante, São Sebastião do Paraíso, Jacuí e atualmente as de Monte Santo de Minas e Arceburgo.

O comprometimento do Dr. Vinicius, competência e senso de justiça, tem se destacado no combate à criminalidade e na promoção da segurança pública, atuando de forma ética, firme e exemplar. Sua atuação tem elevado o nível de confiança da população nas instituições públicas, servindo de inspiração para seus pares e para toda a comunidade. Esta homenagem é um reconhecimento público aos seus esforços incansáveis em prol da ordem da justiça e da proteção dos direitos do nosso povo.

Em reconhecimento à competência, dedicação, envolvimento e capacidade deste nobre Delegado e de seus comandados, os nobres agentes de polícia civil que trabalham em nosso município e possuem a incumbência de agir diretamente junto à sociedade, sendo que as ações praticadas apresentam grande eficiência.

Diante de tais fatos, é imprescindível que esta Casa Legislativa reconheça o trabalho incansável desses profissionais, que não medem esforços para trazer segurança para a população. Este reconhecimento é não apenas um ato de justiça, mas também um incentivo para que continuem exercendo suas funções com a mesma determinação e coragem.

Dê-se ciência desta Moção ao homenageado e a todos os seu comandados.

Monte Santo de Minas, 11 de julho de 2025.

Rafael Rodrigo da Silva
Rafael Rodrigo da Silva
Vereador